

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 096/2025, EM 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza o pagamento de diária, por motivo de realização de viagem em favor do Vereador JOSE VILANIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA.

O SECRETÁRIO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, Paulo Henrique Silva de Carvalho, com a competência disposta no Art. 1º, inciso III, da Lei nº 221/2017 com a alteração dada pela Lei Promulgada nº 02, de 18.04.2022, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, com as alterações de valores constante da Lei Municipal nº 344/2025, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar à Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento no valor total de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) em favor do Vereador JOSE VILANIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA, Presidente da Câmara Municipal, correspondente a 3 (três) diárias com pernoite (dias 28, 29 e 30) e 1 (uma) diária sem pernoite (dia 31) por motivo de viagem a ser realizada para a cidade do Natal/RN no período de 28 a 31 de outubro de 2025 e participar do 1º Seminário Regional do Legislativo Municipal, evento promovido pela Legis Capacitação Gestão e Eventos Ltda, com abordagem temática, dentre outros, enfocando sobre a produtividade legislativa, contratações diretas no serviço público, eficiência na gestão de recursos, gestão inteligente do setor público, mandato comunicativo e participativo, nos termos descrito no requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Paulo Henrique Silva de Carvalho
Secretário Geral

Publicado por: JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA
Código Identificador: 45302247

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/10/2025. EDIÇÃO 2270. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>